

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FINANÇAS PÚBLICAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, DE QUE TRATA O EDITAL 025/2015 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 06/2015 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula
  - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
  - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
  - c. Seleção dos procedimentos didáticos;
  - d. Seleção do material didático;
  - e. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
  - f. Referências Bibliográficas.
  
2. Desenvolvimento
  - a. Introdução;
  - b. Apresentação seqüencial do conteúdo;
  - c. Suporte teórico conceitual;
  - d. Atualidade das informações;
  - e. Exemplificação;
  - f. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.
  
3. Atitudes do Professor
  - a. Domínio do conteúdo;
  - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
  - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
  - d. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
  - e. Comunicabilidade e interatividade;
  - f. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
  - g. Domínio (bom uso) do material didático;
  - h. Adequação do tempo.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova didática será gravada.

Matinhos, 06 de abril de 2015  
Hora: 12:30

Antonio Gonçalves de Oliveira  
Membro

Daniela Resende Archanjo  
Membro

Mayra Taiza Sulzbach  
Membro

Cinthia Maria de Sena Abrahão  
Presidente

Jorge Eduardo Scarpin  
Relator